



## **PODER LEGISLATIVO**

**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 23/02/2023

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA PINTURA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.  
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação das empresas **MERCADO CAUMO LTDA** e **CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de adquirir materiais e mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Referidos espaços estão com a pintura deteriorada, precisando de pintura para conservação e embelezamento do prédio.

A escolha das empresas foi precedida de orçamentos com três fornecedores que vendem o produto e serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 23 de fevereiro de 2023.

Tiago Toldo

1ª Secretário



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

**ALVIMAR PAULO TREMEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **EVELI TERRA**, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para a finalidade de adquirir materiais e mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 23 dias de fevereiro de 2023.



**ALVIMAR PAULO TREMEA**  
Presidente



**CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
RUA ARMINHO MIOTTO  
CENTRO - ANTA GORDA (RS) CEP 95980-000  
CNPJ: 00.969.026/0001-42  
Inscrição Estadual: 1660004389  
Telefone: (51)3756-1576

PEDIDO Nº:	<b>001002</b>
EMISSÃO:	<b>17/02/2023 13:21:32</b>
RESPONSÁVEL:	<b>LOJA</b>

**DADOS DO CLIENTE**

CÓDIGO 000990	NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA</b>		
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 405 Bairro: CENTRO			
CIDADE: ANTA GORDA	UF: RS	CEP: 95.980-000	COMPLEMENTO:
TELEFONES:	CPF/CNPJ: 21.368.132/0001-40	RG/IE:	

PRODUTOS		UN	QTD	UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL
001679	TINTA BASE ACABAMENTO DE SEDA ACETINADO 18LT	UN	1,00	646,00	0,00	646,00
000081	TINTA DECORA SEMI BRILHO OURO BRANCO 18LTS	UN	1,00	743,90	0,00	743,90
001944	TINTA DECORA SEMI BRILHO PRATA PURA 3,6 LT	UN	2,00	200,80	0,00	401,60
000089	MASSA ACRÍLICA 3,6LT CORAL	UN	1,00	69,00	0,00	69,00
000941	LIXA D'ÁGUA FOLHA	UN	5,00	3,00	0,00	15,00
001073	LONA PRETA M²	UN	32,00	1,95	0,00	62,40
003081	ROLO LÃ 23CM CARNEIRO	UN	1,00	29,50	0,00	29,50
001975	ROLO LÃ CARNEIRO	UN	1,00	36,00	0,00	36,00
000966	CABO PARA ROLO 23CM	UN	2,00	11,00	0,00	22,00
002091	FITA CREPE 50 X 50MM	UN	2,00	16,50	0,00	33,00
001774	TINTA DECORA SB CORAL 900ML OURO BRANCO	UN	1,00	76,10	0,00	76,10
000530	PINCEL 355 3"	UN	2,00	17,00	0,00	34,00

OBSERVAÇÕES:

**VALOR DOS PRODUTOS R\$: 2.168,50**  
**DESCONTO - R\$: 0,00**  
**ACRÉSCIMO - R\$: 0,00**  
**TOTAL DO PEDIDO R\$: 2.168,50**

**00.969.026/0001-42**

**CUPIMAC MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA**

Rua Arminho Miotto, 1015, Centro  
CEP 95980-000  
ANTA GORDA - RS



UNIVERSAL TINTAS  
RUA CARLOS ARNT, 1321, CANABARRO, TEUTONIA/RS  
51 3762 8532 | universaltintscanabarro@gmail.com

**ORÇAMENTO**

**Nº 7849**

**20/02/23**

**CLIENTE**

Nome/Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA</b>		Apelido/Fantasia <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AN</b>		Cpf/Cnpj <b>21.368.132/0001-40</b>	Código <b>1442</b>
Endereço <b>RUA PINHEIRO MACHADO</b>		Número <b>405</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cep <b>95980-000</b>	
Cidade <b>ANTA GORDA</b>	UF <b>RS</b>	Fone	Fone Celular	Email	

ÍTEMS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL DESC.	SUB TOTAL
680	CR DECORA SEDA AC BASE P 16L V.3	1,00 UN	749,90	0,00	749,90
590	CR DECORA DIAMANTE SB OURO BRANCO	1,00 UN	789,90	0,00	789,90
681	CR DECORA DIAMANTE SB BASE P PRATA PURA	2,00 UN	189,90	0,00	379,80
591	CR MASSA ACRILICA BRANCO 6.0KG V.2	1,00 UN	89,90	0,00	89,90
614	LIXA D'AGUA 3M G-320	5,00 UN	5,90	0,00	29,50
545	LONA PRETA	32,00 UN	3,95	0,00	126,40
264	ROLO CARNEIRO 23CM AQUARELA	1,00 UN	59,90	0,00	59,90
455	ROLO CARNEIRO 322/22 ATLAS 23CM	1,00 UN	89,90	0,00	89,90
519	SUPORTE P/ROLO GLOBO ARAME 23CM	2,00 UN	19,90	0,00	39,80
435	FITA CREPE ADERE 48MMX50M	1,00 UN	24,90	0,00	24,90
375	CR DECORA DIAMANTE SB BASE P 800ML OURO BRANCO	1,00 UN	89,90	0,00	89,90
325	TRINCHA 313 3 POLEGADA	2,00 UN	19,90	0,00	39,80

**OBSERVAÇÕES**

*Anderson*  
**CERSAIE COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**  
CNPJ: 09.302.454/0001-91  
IE: 244 0034163

Rua Carlos Amt, 1321 - Canabarro - Teutonia/RS

**TOTAIS**

Total Itens	<b>2.509,60</b>	Total Serviços	<b>0,00</b>	Total Outros	<b>0,00</b>
Total da Proposta		<b>2.509,60</b>			

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA

# Scartezini & Filhos

Materiais de Construção | Madeiras Brutas e Beneficiadas | Esquadrias em Madeira

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA  
CNPJ: 21.368.132/0001-40  
RUA PINHEIRO MACHADO, 405 - CENTRO  
ANTA GORDA - RS

QTDE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR TOTAL
01 LT	Tinta Base Acab. De Seda Acetinado 18L	649,00
01 LT	Tinta Decora Semi-brilho Ouro Branco 18L	749,00
02 GL	Tinta Decora Semi-brilho Prata Pura 3,6L	410,00
01 GL	Massa Acrílica Coral 3,6L	72,00
05 PÇ	Lixa d' Água	16,00
32 M <sup>2</sup>	Lona Preta	65,60
01 PÇ	Rolo Lã Carneiro 23cm	32,50
01 PÇ	Rolo Lã Carneiro	39,00
02 PÇ	Garfo p/ Rolo 23cm	23,00
02 PÇ	Fita Crepe 50x50mm	35,00
01 PÇ	Tinta Decora Semi-brilho Ouro Branco 0,9L	79,00
02 PÇ	Pincel 355 3"	37,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.207,10</b>

Nova Bréscia, 22 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Roberta Scartezini

51 37571377

*Roberta Scartezini*  
Scartezini & Filhos Ltda  
CNPJ: 21.368.132/0001-40 INSC EST 208/000268  
FONE: (51) 3757 1377  
Bento Gonçalves, Nº 1540

Av. Bento Gonçalves, 1540 | Centro | Nova Bréscia/RS | CEP 95950-000  
Fone/Fax (51) 3757.1377 | scarteziniefilhos@brturbo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
00.969.026/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/12/1995

NOME EMPRESARIAL  
CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARMINHO MIOTTO

NÚMERO  
1015

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
95.980-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANTA GORDA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CUPIMAC@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(51) 3756-1576

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 14:52:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 00.969.026/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:50:36 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **B5F2.601A.27DB.6C92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CUPIMAC MATS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **00.969.026/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23083313**  
Autenticação: **33176142**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.969.026/0001-42

Certidão n°: 8238384/2023

Expedição: 24/02/2023, às 14:54:51

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.969.026/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.969.026/0001-42  
**Razão**  
**Social:** CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** RUA ARMINHO MIOTTO 1015 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021400592743236023

Informação obtida em 24/02/2023 14:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Anta Gorda**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/394**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**CNPJ:** 00.969.026/0001-42  
**Endereço:** RUA ARMINHO MIOTTO, 1015  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ANTA GORDA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.antagorda.rs.gov.br](http://www.antagorda.rs.gov.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

**Dígito Verificador: 9172**

Certidão emitida em: 24/02/2023

Com validade até: 26/03/2023

Data impressão: 24/02/2023 - 14:59

<http://168.227.148.41:8010/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS  
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

ORÇAMENTO

Exmo.Sr.  
Alvimar Paulo Tremea  
Presidente Legislativo Municipal  
ANTA GORDA/RS

Conforme combinado segue orçamento para mão de obra para pintura da área interna da Câmara de Vereadores de Anta Gorda

TOTAL R\$ 3.150,00

Atenciosamente

**Metecado Casmo LTDA - ME**  
**Rua Arminio Miotto, 2009**  
**(51) 98060-8729, Anta Gorda - RS**  
**13.592.181/0001-34**

ORÇAMENTO

Exmo.Sr.  
Alvimar Paulo Tremea  
Presidente Legislativo Municipal  
ANTA GORDA/RS

Conforme combinado segue orçamento para mão de obra para pintura da área interna da Câmara de Vereadores de Anta Gorda

TOTAL R\$ 3.450,00

Atenciosamente

DILVO CAUMO 01158330057  
39.692.88910001-50

*Dilvo Caumo*

ORÇAMENTO

Exmo.Sr.  
Alvimar Paulo Tremea  
Presidente Legislativo Municipal  
ANTA GORDA/RS

Conforme combinado segue orçamento para mão de obra para pintura da área interna da Câmara de Vereadores de Anta Gorda

TOTAL R\$ 3.500,00

Atenciosamente

  
46 258 742 0001-12  
PINTURAS E GUINCHO  
MORESCO LTDA  
Rua Pe. Humar Catelli  
Sala 01 Centro Anta Gorda-RS  
CEF 95980-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.592.181/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MERCADO CAUMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MERCADO CAUMO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARMINHO MIOTTO

NÚMERO  
2008

COMPLEMENTO  
TERREO

CEP  
95.980-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANTA GORDA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(51) 9651-4764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 14:52:35 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO CAUMO LTDA  
CNPJ: 13.592.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:21 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **4968.E02C.8408.F88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MERCADO CAUMO LTDA ME**

CNPJ base: **13.592.181/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

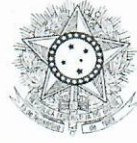
Esta certidão é válida até 24/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23083322**  
Autenticação: **33176155**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CAUMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.592.181/0001-34  
Certidão n°: 8238461/2023  
Expedição: 24/02/2023, às 14:55:23  
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CAUMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.592.181/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.592.181/0001-34  
**Razão**  
**Social:** MERCADO CAUMO LTDA  
**Endereço:** RUA ARMINHO MIOTTO 2008 TERREO / CENTRO / ANTA GORDA / RS /  
95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021501194693394615

Informação obtida em 24/02/2023 14:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Anta Gorda  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2023/395

**Dados do Contribuinte**

Razão Social: MERCADO CAUMO LTDA - ME  
CNPJ: 13.592.181/0001-34  
Endereço: RUA ARMINHO MIOTTO, 2008  
Complemento: TERREO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ANTA GORDA  
Estado: RS  
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.antagorda.rs.gov.br](http://www.antagorda.rs.gov.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 4738

Certidão emitida em: 24/02/2023

Com validade até: 26/03/2023

Data impressão: 24/02/2023 - 14:57

<http://168.227.148.41:8010/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS  
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**ALVIMAR PAULO TREMEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 dias de fevereiro de 2023.



**ALVIMAR PAULO TREMEA**  
Presidente



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

#### PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 24 de fevereiro de 2023.

Ref. Dispensa de Licitação nº 003/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 para a finalidade de adquirir materiais e mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Adquirir materiais e mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PUBLIQUE-SE.**

Anta Gorda - RS, 24 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ALVIMAR PAULO TREMEA**  
**PRESIDENTE**





## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2023 e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de adquirir materiais e mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor das seguintes empresa:

- CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 00.969.026/0001-42

- MERCADO CAUMO LTDA ME

CNPJ 13.592.181/0001-34

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente



Publicado no quadro mural  
da Cam. Mun de Vereadores  
de Anta Gorda no período de  
24/02 a 24/03/2023

## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**ALVIMAR PAULO TREMEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **MERCADO CAUMO LTDA ME, CNPJ 13.592.181/0001-34**, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais) para adquirir mão-de-obra para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e de **CUPIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.969.026/0001-42**, no valor total de R\$ 2.168,50 (dois mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para adquirir materiais para pintura interna do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 24 de fevereiro de 2023.

  
Alvimar Paulo Tremea  
Presidente